

**ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**27 DE JULHO DE 2012**

**ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA**  
**A 27 DE JULHO DE 2012**

No dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;
- 2) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20/06/2012);
- 3) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração de um Protocolo entre o Município, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, no âmbito da constituição de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20/06/2012);
- 4) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços que o Município pretende celebrar com a Empresa POCALENTEJO, LD.<sup>a</sup>, para assessoria técnica no âmbito da administração financeira (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 04/07/2012);
- 5) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes dos seguintes contratos que o Município pretende celebrar (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 04/07/2012):
  - a) De tarefa com Nelson David Fialho Sabarigo (área do Desporto);
  - b) De tarefa com João Sérgio Canivete Morais (área de Design de Comunicação);
  - c) De tarefa com Eva de Jesus Martins Gonçalves (área de Ação Social);
  - d) De avença com a Empresa “Florabela Cabeças, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>”.
- 6) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da futura adjudicação da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18/07/2012);
- 7) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, tendo em conta a dilação do prazo de execução (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18/07/2012);
- 8) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, tendo em conta a dilação do prazo de execução (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18/07/2012);

9) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal da Oficina Aberta – Uma Janela para o Futuro.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- José Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia;
- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- João Manuel Sim Sim Rosado.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira e Paulo José Cachola Manzoupo.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade a falta do membro João Manuel Sim Sim Rosado.

Tratando-se de uma sessão extraordinária, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

Primeiro ponto) Proposta de aprovação da ata em minuta - A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3

do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**Segundo ponto) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20/06/2012)**

– O senhor Presidente da Câmara referiu que nos termos da Lei aplicável a esta matéria – Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, as Autarquias devem suportar as transferências de verba para as Associações Desportivas, precisamente nos Contratos de Desenvolvimento Desportivo. Disse também que o Município de Viana do Alentejo nunca celebrou este tipo de Contratos dispondo apenas, neste âmbito, do Regulamento Municipal de Apoio às Modalidades Desportivas. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que as propostas de celebração de Contratos de Desenvolvimento Desportivo que agora surgiram para efeitos de arrelvamento dos campos de futebol do Sporting Clube de Viana do Alentejo e do Sport Club Alcaçovense vêm na sequência da intervenção que a este propósito fez na reunião da Câmara realizada a 23 de maio de 2012. Disse nessa ocasião que estando esgotadas as hipóteses de recorrer a fundos comunitários para o arrelvamento dos campos de futebol, era necessário analisar outras alternativas. Foi então iniciado um novo processo para se atingir o objetivo dada a inquestionável utilidade da remodelação dos equipamentos em causa. A alternativa foi encontrada no recurso, por parte dos clubes, a empréstimos de longo prazo e na transferência de verbas por parte do Município com base nos referidos Contratos de Desenvolvimento Desportivo que por terem duração de quatro anos e envolverem por isso encargos plurianuais para o Município, é hoje solicitada à Assembleia Municipal a necessária autorização para assunção desses encargos plurianuais com a celebração dos referidos Contratos-Programa.

Pretende então o Município estabelecer Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com as Entidades que promovem atividades desportivas regulares neste concelho, sendo que de imediato avançarão o Sporting Clube de Viana do Alentejo e o Sport Club Alcaçovense. As Entidades do concelho com as quais se pretende vir a estabelecer este tipo de Contratos são as seguintes:

A) Em Aguiar:

- Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar
- Grupo Associativo de Jovens de Aguiar
- Galopar & Pedalar, Clube
- CAEMMO – Clube Alentejano e Estudos Marciais e Medicinais Orientais.

B) Em Alcáçovas:

- Sociedade União Alcaçovense
- AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas
- Sport Club Alcaçovense
- Alcáçovas Atlético Clube

C) Em Viana do Alentejo:

- Sporting Clube de Viana do Alentejo
- Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”
- Casa do Benfica em Viana do Alentejo

- Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo”

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a Câmara a assumir os encargos plurianuais decorrentes da celebração dos Contratos-Programa com as Entidades acima enunciadas, que no concelho promovem atividades desportivas regulares, sendo as primeiras o Sporting Clube de Viana do Alentejo e o Sport Club Alcaçovense.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou que o período máximo dos Contratos de Desenvolvimento Desportivo é de quatro anos. Referiu também que quer o Sporting Clube de Viana do Alentejo quer o Sport Club Alcaçovense irão financiar-se junto da Banca num montante de cerca de 160.000,00 € e que os Contratos-Programa a celebrar com estes Clubes consubstanciarão para o Banco a garantia de que os mesmos irão conseguir pagar os empréstimos. Disse ainda o senhor Presidente que os Contratos-Programa a celebrar irão prever duas transferências anuais de verba para cada Clube, no montante unitário de 13.500,00 €, a iniciar em 2013 e a terminar em 2016 (fevereiro e agosto de cada ano sendo que a prestação de agosto de 2016 tem o montante previsto de 104.700,00 €). O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o montante anual das transferências para estes Clubes não irá aumentar significativamente, pois para o equipamento serão transferidos cerca de 27.000,00 € e para a atividade corrente serão transferidos cerca de 20.000,00 €, pelo que o montante global de aproximadamente 47.000,00 € / ano situar-se-á ao nível das transferências processadas em anos anteriores. Disse ainda o senhor Presidente que à data de 23 de maio a convicção era de que não iria existir qualquer possibilidade de financiamento comunitário para o arrelvamento dos campos de futebol. Contudo, posteriormente vislumbrou-se a possibilidade de um dos equipamentos poder vir a beneficiar de financiamento.

O senhor Presidente da Assembleia clarificou que a este órgão não cabe a aprovação dos Contratos-Programa pois essa é uma competência exclusiva da Câmara Municipal. O único motivo pelo qual este assunto é submetido à Assembleia decorre da recente Lei dos Compromissos segundo a qual este órgão tem que autorizar a Câmara Municipal a assumir encargos financeiros que se prolonguem para além do ano em curso.

O senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que para além dos 160.000,00 € que os Clubes irão pedir ao Banco, a Câmara transferir-lhe-á a verba constante do Contrato-Programa e disponibilizará bens e serviços até ao montante de 25.000,00 €.

**Terceiro ponto) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração de um Protocolo entre o Município, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, no âmbito da constituição de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20/06/2012)** – O senhor Presidente da Câmara fez o enquadramento da proposta de Protocolo que o Município pretende vir a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a Autoridade Nacional de Proteção Civil para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente. Referiu que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo afetará a esta equipa, pelo menos dois funcionários da

própria Associação e que tendo o Protocolo a duração de três anos (embora possa ser denunciado) é necessário solicitar à Assembleia Municipal a devida autorização para que a Câmara possa assumir os encargos financeiros decorrentes, os quais se propagam para além do corrente ano. Referiu ainda o senhor Presidente da Câmara que o Município vem transferindo para a Associação de Bombeiros, anualmente, uma verba de 22.000,00 € e que após a assinatura do Protocolo, essa verba anual rondará os 30.000,00 €, importância correspondente ao pagamento aproximado de dois elementos da Equipa de Intervenção Permanente (os custos do pessoal afeto a esta Equipa são repartidos igualmente entre o Município e a Autoridade Nacional de Proteção Civil). Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a Associação de Bombeiros passará a dispor de uma Equipa preparada ficando as populações melhor servidas. Referiu ainda que dos seus funcionários só poderá alocar dois à referida Equipa pois o Protocolo assim prevê.

A Assembleia deliberou então por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a assumir os encargos plurianuais decorrentes da assinatura do Protocolo relativo ao Enquadramento de Pessoal destinado a Integrar a Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo.

**Quarto ponto) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes do contrato de prestação de serviços que o Município pretende celebrar com a Empresa POCALENTEJO, LD.ª, para assessoria técnica no âmbito da administração financeira (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 04/07/2012)** – Após o enquadramento feito pelo senhor Presidente da Câmara relativamente à necessidade de contratação de serviços com a Empresa POCALENTEJO, LD.ª para assessoria técnica no âmbito das recentes alterações legislativas na área contabilístico-financeira, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a assumir os encargos plurianuais decorrentes da referida contratação de serviços que se pretende que tenha a duração de um ano, mediante o pagamento mensal de 700,00 €.

**Quinto ponto) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes dos seguintes contratos que o Município pretende celebrar (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 04/07/2012): a) de Tarefa com Nelson David Fialho Sabarigo (área do Desporto); b) de Tarefa com João Sérgio Canivete Moraes (área de Design de Comunicação); c) de Tarefa com Eva de Jesus Martins Gonçalves (área de Ação Social); d) de Avença com a Empresa “Florbelas Cabeças, Unipessoal, Ld.ª”** – O senhor Presidente da Câmara, relativamente ao pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos contratos de prestação de serviços referidos neste ponto:

- a) De tarefa com Nelson David Fialho Sabarigo (área do Desporto)
- b) De tarefa com João Sérgio Canivete Moraes (área de Design de Comunicação)
- c) De tarefa com Eva de Jesus Martins Gonçalves (área de Ação Social)
- d) De avença com a Empresa “Florbelas Cabeças, Unipessoal, Ld.ª”

disse que as prestações de serviços em causa são imprescindíveis para se continuar a proporcionar à população as atividades que se têm vindo a oferecer, consoante as diversas áreas.

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a assumir os encargos plurianuais decorrentes das contratações em causa.

**Sexto ponto) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da futura adjudicação da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18/07/2012)**

– O senhor Presidente da Câmara referiu que o concurso público relativo à empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo foi aberto por aviso publicado no Diário da República a 24 de outubro de 2011, sendo o preço base da referida empreitada de 1.300.000,00 € e o prazo de execução de 10 meses a contar da consignação. Conforme estimativa, a obra em causa terá no corrente ano dois meses de execução no máximo, uma vez que a adjudicação ainda não foi efetuada e após a celebração do contrato, terá de ser obtido o Visto do Tribunal de Contas. A adjudicação da obra ainda não ocorreu dado que previamente a esse ato deverá a Assembleia Municipal autorizar a assunção dos encargos plurianuais respetivos.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a assumir os encargos plurianuais decorrentes da adjudicação da referida empreitada.

**Sétimo ponto) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, tendo em conta a dilação do prazo de execução (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18/07/2012)**

– O senhor Presidente da Câmara referiu que o concurso público relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, foi aberto por aviso publicado no Diário da República a 19 de outubro de 2011 sendo o preço base da referida empreitada de 450 000,00 € e o prazo de execução de 180 dias a contar da consignação.

A adjudicação desta empreitada ocorreu no dia 1 de fevereiro de 2012, à empresa “Marcelino e Rodrigues – Construções Lda.” pelo montante de 354 514,63 € acrescido de IVA a 6% e o respetivo contrato foi assinado no dia 30 de abril de 2012.

Enviado o processo para Visto do Tribunal de contas, veio este a devolvê-lo solicitando esclarecimentos. Uma das questões suscitadas foi a necessidade de ser obtida a autorização da Assembleia Municipal uma vez que irão existir encargos financeiros em 2013 com a obra em causa pois sendo o prazo de execução da obra de 180 dias, como já foi referido e dado que a consignação só ocorrerá após obtenção do Visto do Tribunal de Contas, é claro que parte desta empreitada irá ocorrer em 2013.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais com esta obra.

**Oitavo ponto) Pedido de autorização para assunção de encargos plurianuais decorrentes da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, tendo em conta a dilação do prazo de execução (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 18/07/2012)** – O senhor Presidente da Câmara referiu que o concurso público relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo obteve visto do Tribunal de contas a 4 de agosto de 2011. O montante da adjudicação é de 1 875 000,00 € acrescido de IVA, o prazo de execução é de 365 dias a contar da consignação e a empresa adjudicatária é “Sá Machado & Filhos, S.A..

A consignação ocorreu a 5 de setembro de 2011 e dado o atraso que se verifica na execução da obra, o prazo não irá ser cumprido sendo inevitável a existência de encargos financeiros em 2013.

Estando comprometida para 2012 a verba de 1 910 810,18 € abarcando o total da empreitada, verifica-se que a esta data apenas estão faturados cerca de 207 000,00 €.

Questionados os serviços técnicos sobre a previsão de execução até final do ano de 2012, informaram que se situará na ordem dos 50% em relação ao inicialmente previsto, sendo aconselhável que o compromisso relativo a esta obra passe a ser de 960 000,00 € e que a importância remanescente passe a figurar nos documentos previsionais de 2013.

Ora esta modificação do compromisso, implica a assunção de encargos plurianuais que a Assembleia Municipal deverá previamente autorizar.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro a Assembleia Municipal, concedeu a necessária autorização para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da modificação a operar na verba comprometida para esta empreitada.

**Nono ponto) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal da Oficina Aberta – Uma Janela para o Futuro** – O senhor Presidente apresentou a Proposta de Regulamento da “Oficina Aberta – uma janela para o futuro”. Referiu que até à data tem vigorado o Regulamento Municipal da Oficina da Criança, regulamento esse que foi concebido com base em pressupostos diferentes dos que se verificam atualmente. Não faz qualquer sentido o município transferir verbas para funcionamento das AEC(s) – Atividades de Enriquecimento Curricular e em simultâneo, tenha a funcionar, no mesmo horário e com vertentes semelhantes, a Oficina da Criança. Com este regulamento, pretende-se que a Oficina passe a funcionar como complemento das AEC(s) – Atividades de Enriquecimento Curricular, associando-lhe a vertente dos Seniores, em interligação com a Universidade Sénior. Pretende-se igualmente vir a integrar a natação nas AEC(s) – Atividades de Enriquecimento Curricular pois muito do interesse das crianças que vinham frequentando a Oficina da Criança, manifestava-se no dia da natação, verificando-se que nos outros dias existiam bastantes faltas. Disse ainda o senhor Presidente que em sua opinião há que ir esbatendo, a pouco e pouco, alguma diferença de oferta existente entre a sede do concelho e as restantes freguesias pelo que o objetivo é que a Oficina Aberta seja direcionada para o concelho na sua globalidade e deixe de funcionar apenas para as crianças de Viana.



A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, a propósito da diferença de oferta entre a sede do concelho e as restantes freguesias, disse não lhe parecer que isso se traduza numa desigualdade pois no caso de Alcáçovas, existem outras ofertas que complementam de certo modo as existentes na sede do concelho. Em sua opinião a perspetiva de abertura da Oficina ao concelho é bastante positiva.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar referiu que desigualdades não de existir sempre e que no dia anterior tinha ouvido nos comentários de algumas pessoas que ao saberem da notícia do arrelvamento dos campos de futebol em Viana do Alentejo e Alcáçovas, falavam precisamente dessas desigualdades...

O senhor Presidente da Câmara referiu que Aguiar dista 7 km da sede do concelho e a época que se atravessa não é a melhor para replicar equipamentos.

O membro José Luis Pacheco corroborou esta afirmação e disse que é inviável ter determinados Equipamentos em freguesias de reduzida dimensão. A proposta de Regulamento Municipal da Oficina Aberta – Uma Janela para o Futuro foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade.

Aprovada a 27 de setembro de 2012.

O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---